



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: ALESSANDRO GUEDES

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DATA: 29 DE MAIO DE 2019

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Bom a dia a todos os presentes nesta audiência pública. Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento declaro abertos os trabalhos da 8ª audiência pública do ano de 2019, a segunda da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Informo que esta reunião está sendo transmitida pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.leg.br, link auditórios on-line.

O convite para esta audiência pública foi publicado do *Diário Oficial da Cidade de São Paulo*, do dia 16 a 19 de maio de 2019 e em dois jornais de grande circulação, *O Estado de S.Paulo*, dia 22/05/2019 e *Folha de S.Paulo*, dia 23/05/2019.

Esta audiência foi convocada para atender ao disposto no Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que “determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre”.

Foram convidados para esta audiência pública os Srs.: Philippe Vedolin Duchateau, Secretário Municipal da Fazenda, acompanhado da Sra. Claudia Bice Romano, assessora econômica; Henrique de Castilho Pinto; Fabiano Martins de Oliveira, Subsecretário do Tesouro Municipal, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal - Supom; João Antonio, Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, que será representado pelo Sr. Marcos Chust, agente de fiscalização do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Foram convidados também a sociedade em geral e os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo.

Convido para compor a Mesa o Sr. Secretário Philippe Duchateau; Marcos Chust; Claudia Bice Romano. Segundo informações, o Sr. Fabiano Martins de Oliveira está a caminho. Já chegou? Então, convido-o para compor a Mesa.

Informo ao público presente que hoje realizaremos duas audiências públicas: uma referente à LRF, que irá até às 11h30 aproximadamente. Depois abriremos a nossa sessão ordinária da comissão e a suspenderemos. Em seguida, iniciaremos a audiência pública

referente à LDO, com mais uma hora de debate nesse sentido. Combinei com o Secretário o tempo que precisa para fazer as exposições iniciais, depois será passada para a Bancada de Vereadores. A seguir abriremos para até dez pessoas com o tempo de três minutos, sem prorrogação para que consigamos cumprir o horário das duas audiências públicas e entregar o plenário para a próxima comissão que tem de adentrar às 13h. Então, uma hora de audiência pública para a LRF e uma hora para a LDO, com até dez inscritos da população que acompanha esse debate.

Cumprimento e desejo bom dia a todos e de imediato passar a palavra ao nosso Secretário da Fazenda, Philippe Duchateau.

O SR. PHILIPPE VEDOLIN DUCHATEAU – Bom dia, Presidente. Bom dia a todos. Para tentar cumprir com o cronograma que o Presidente sugeriu, vou tentar ser breve na nossa apresentação dos demonstrativos dos resultados fiscais.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Sr. Secretário, peço desculpas e licença, já estamos recebendo as inscrições dos dez interessados ao lado na nossa secretaria. Obrigado.

O SR. PHILIPPE VEDOLIN DUCHATEAU – Então, vou procurar ser breve no cumprimento dessa demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre desse exercício. Temos uma apresentação, vou acompanhando pelo papel, enquanto os senhores poderão ver a exposição na tela. A apresentação está dividida em três blocos: o primeiro bloco apresentamos a evolução das receitas; o segundo bloco, a evolução das despesas; e por último, os resultados, dívidas e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Primeiro *slide*, por favor.

- O orador passa a se referir a imagens exibidas em tela de projeção.

O SR. PHILIPPE VEDOLIN DUCHATEAU – Próximo, por favor. Então, neste primeiro demonstrativo podemos observar a receita consolidada. Os dados são de janeiro a abril, temos a coluna ano a ano dos exercícios de 2016, 17, 18 e 19 e as variações percentuais de um ano em relação ao outro. De janeiro a abril de 2019, o total de receita: 21 bilhões, 356

milhões, crescimento de 12,6% em relação ao mesmo período de janeiro a abril do ano anterior. Destaque aqui para as receitas correntes, que somaram 20 bilhões e 600, 11% de crescimento; e as receitas de capital também cresceram bastante, mas representam uma parcela menor das receitas totais, cresceram de 695 para 377 milhões, crescimento de 84%. Importante destacar da receita corrente essa diferenciação que nós costumamos fazer de receita corrente recorrente e as receitas correntes não recorrentes. Volta e meia, de tempos em tempos há o ingresso de recursos que não são contínuos, não são regulares que a gente chama de receita não recorrente, mesmo ele sendo uma despesa corrente. Tem uma queda de 11%, 321 milhões em 2019 contra 362 em 2018 e basicamente se deve, nesse caso, ao fluxo de parcelamento dos programas de incentivo ao parcelamento tributário, o PPI. Foi definida toda uma programação, todo um planejamento, toda uma divisão dos vários débitos em sucessivos anos e de ano para ano é natural que haja um decréscimo das parcelas pagas em relação ao ano anterior.

Próximo *slide*, por favor. Aqui é uma abertura melhor das receitas correntes, como é que abrimos essas receitas correntes, impostos, taxas, contribuições de melhoria e aí a gente faz uma diferenciação entre o pagamento do principal do tributos e aquilo que é recolhido a título de juros, multas ou recuperação da dívida ativa, parcelamentos também. As receitas de contribuições basicamente aqui são as contribuições dos servidores e as contribuições patronais por custeio das despesas previdenciárias. A receita patrimonial. As receitas de serviços, receitas de transferências e outras receitas correntes. É assim que nós dividimos o total das receitas correntes.

Então, esses 20,6 bilhões divididos nesse conjunto. Destaco a receita de impostos crescendo 11,9 milhões. Vamos ver mais à frente os principais tributos que contribuíram com esse crescimento.

As receitas de contribuições, 1.361 bilhão, crescendo 14% em relação ao exercício anterior, o que se deve principalmente ao início dos efeitos da reforma da previdência, a majoração da alíquota de contribuição do servidor e da contribuição patronal. Contribuição do

servidor de 11 para 14% e a contribuição patronal de....

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PHILIPPE VEDOLIN DUCHATEAU – 19 para 18: 1,361 bilhão, 1,192 bilhão.

Eu falava que era decorrente principalmente do aumento das contribuições. Então contribuições dos servidores de 11% para 14% e contribuição patronal de 22% para 28% sobre a folha.

Receita patrimonial 310 milhões, crescendo 7%. Nenhum destaque.

Receita de transferências. Nós vamos ver mais à frente o ICMS tem uma parcela importante aqui, vamos explicar um pouco mais. E as outras receitas correntes tem uma queda expressiva de 12%, principalmente, em função das multas de trânsito arrecadadas nesses quatro primeiros meses, que mostraram uma queda significativa em relação ao exercício anterior.

Receitas tributárias e de origem tributária. De origem tributária porque o FPM, ICMS e IPVA são de origem de tributos, mas entram a título de transferência. 16,7 bilhões em 2019 contra 14,249 de janeiro a abril 2018. Destaco, principalmente, a receita de ITBI crescendo 24%. A gente percebe que isso não foi em função de alguma transferência de alto valor de poucos imóveis específicos, mas sim um aumento no número de transferência geral na cidade de São Paulo. Também vale a pena comentar sobre ICMS, esse 17% de crescimento destoando da média dos demais tributos se deve a uma questão muito particular. Infelizmente, não temos muito que comemorar, até abril de 2019 foram 18 semanas de pagamento, enquanto no calendário de 2018 foram 17 semanas. A transferência do ICMS vem uma vez por semana, então, por essa semana adicional em relação ao calendário do ano anterior dá essa aparente sensação de crescimento da atividade com os impostos sobre circulação de mercadorias tendo esse aumento expressivo, mas não foi bem isso que aconteceu. Se a gente tira o efeito sazonal, o crescimento de um ano para o outro é de 7%.

Receita de Capital. Aqui são 695 milhões arrecadados em 2019 contra 377 milhões no ano anterior. Aquilo que explica boa parte dessa variação positiva são dois componentes do total das receitas, são os depósitos judiciais, houve um ingresso muito expressivo no começo deste ano de 297 milhões de reais visando o ano anterior, enfim aquela imprevisibilidade, não sabemos, não temos como antecipar com certeza quando na discussão de alguma ação judicial algum contribuinte faz o depósito em juízo para aguardar o transcorrer da ação. Então, os 70% nós podemos levantar a título de receita desses depósitos judiciais. Em 2019 entrou uma ação grande, importante, excepcional que ajudou nesse resultado em relação ao ano anterior, que praticamente foi estável. Vale lembrar que se por um lado os depósitos são levantados, são retirados, essa conta entra deduzindo. Então, a gente precisa recompor o fundo de reserva e então não podemos supor contar com essa receita adicional até o final do ano. Temos de aguardar a evolução do exercício.

Outro ponto que vale destacar são as outras receitas de capital, 236 milhões contra 101 milhões. Basicamente, a gente está observando um crescimento muito expressivo do pagamento de outorga onerosa. Em linha também com que a gente observou com os resultados do ITBI, esse conjunto maior de atividade no mercado imobiliário tão majorando expressivamente essas duas contas de receita.

Despesas consolidadas, liquidadas até abril deste ano. Estamos com 16,170 bilhões contra 14,865 do ano anterior. Um crescimento de 8,8% quase 9% em relação ao exercício anterior especialmente puxado pelas despesas correntes que cresceram aproximadamente 10% enquanto as despesas de capital estão muito próximas da estabilidade, uma queda de 4%, mas na casa de 1,5 bilhão. Vamos ver mais à frente o que está puxando essas despesas correntes. Quando a gente coloca em perspectiva em relação às anteriores, estão crescendo bem mais do que os 6,6 de 2017 e o 5,3 de 2018.

Encargos. A gente vem acompanhando a evolução dessa despesa ano a ano, vem acompanhando esse ritmo puxado de crescimento das despesas de Pessoal, especialmente pela conta inativos. Estamos crescendo a dois dígitos há alguns anos. Este ano, na conta de

inativos, quase três bilhões, 2,988 bilhões, crescimento de 11%, 11,4% em relação ao ano anterior. Independente do financiamento, aqui é o total da despesa paga com inativos, mesmo a reforma da Previdência feita pelo Município não tem efeitos no curto prazo sobre a despesa dos inativos. Ela tem seus efeitos no financiamento dessa despesa, mas não na despesa em si. Então, continua crescendo a dois dígitos, 11,4.

Os ativos também estão crescendo mais do que o ano anterior, crescendo 5%, especialmente em função dos reajustes concedidos no final de 2018, início de 2019, onde a gente está comparando os quatro primeiros meses de 2019 contra os quatro primeiros meses do ano anterior. Então, os reajustes concedidos para Educação, Saúde, Guarda Municipal no final de 2018 e início de 2019 são os principais fatores que explicam esse crescimento de 5% em ativo.

Outras despesas correntes também estão crescendo forte, 13%, principalmente em função de uma entrega de novos postos de saúde e novos equipamentos de educação também, com uso das organizações sociais tanto na saúde como na educação, que estão puxando, portanto, essa conta de despesas correntes.

Próximo. Aqui é a abertura das despesas de capital: 1 bilhão e 59 milhões contra 1 bilhão e 103 milhões do mesmo período anterior, janeiro a abril. Então, basicamente, há dois efeitos aqui: 322 milhões de investimento, uma queda de 20% em relação ao liquidado no ano anterior; e 735 milhões contra 696 milhões no ano anterior de amortização de dívida. Então, esses dois números explicam; 735 milhões, basicamente estamos seguindo o fluxo de amortização dos contratos de financiamento. Agora, os investimentos, 322 milhões, eles são basicamente explicados por uma defasagem no cronograma de liberação dos recursos do FMSAI e Fundurb. Só esses dois fundos têm a expectativa de gastos para este ano de 1,4 bilhão aproximadamente, muito maior do que o valor previsto no ano anterior. Mas, em função da revisão do Plano de Metas, o cronograma de liberação atrasou um pouco. Os recursos começarão a ser executados agora com um ritmo mais forte a partir de junho, enquanto que no ano passado, já desde março os recursos estavam liberados para execução. (Manifestações

longe do Microfone) FMSAI e Fundurb. São os dois fundos destinados principalmente a despesas de investimento.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Mas esses recursos não liberados são de transferência de outras esferas; é isso?

O SR. PHILIPPE VEDOLIN DUCHATEAU – O FMSAI são os recursos que vêm em função dos pagamentos da Sabesp no âmbito daquele contrato de concessão, e o Fundurb são receitas de outorga onerosa, que destinadas ao fundo. Essas são as duas fontes que sustentam esses fundos.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Mas tem desembolso dos dois que dependem de recursos de outros níveis, não tem? Por exemplo, de o FMSAI financiar obras de habitação, que está amarrada à liberação de recursos da Caixa Federal ou do FNHIS – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

O SR. PHILIPPE VEDOLIN DUCHATEAU – Sim, é verdade. Às vezes, eles se complementam e às vezes o atraso de alguma liberação de um recurso pode, sim, comprometer o outro. Algumas vezes, não; algumas vezes, até em função dos atrasos dos recursos do Tesouro ou dos fundos, até vão na frente, depois são ressarcidos. Em alguns casos, quando uma etapa do projeto depende da conclusão de alguma coisa para dar continuidade, isso é importante.

Uma coisa que vale a pena destacar aqui é que enviamos para cá um pedido de melhorar a vinculação dos recursos de Habitação do Fundurb, que tem uma vinculação dentro da vinculação, e esses recursos da Habitação eram muito travados apenas para desapropriações. O que pedimos é uma dilatação desse escopo dessa vinculação para não só as desapropriações, mas para quaisquer obras ou empreendimentos habitacionais que possam ser financiados com o Fundurb.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Isso é uma discussão judicial?

O SR. PHILIPPE VEDOLIN DUCHATEAU – Não, vai ser uma alteração legislativa para permitir que o Fundurb tenha mais flexibilidade no uso dos recursos.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Porque tem aquela questão da Operação Urbana Água Branca, que estava na justiça.

O SR. PHILIPPE VEDOLIN DUCHATEAU – Isso.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Continua?

O SR. PHILIPPE VEDOLIN DUCHATEAU – Eu não sei. Sei que estava em vias de conseguir a liberação das ações para fazer uma desapropriação para poder continuar usando os recursos da Água Branca, aquela destinação toda que era prevista para lá. Vou consultar aqui para vermos como está o *status* disso.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Ótimo. Obrigada.

O SR. PHILIPPE VEDOLIN DUCHATEAU – Próximo, por favor. (Pausa) Aqui, tradicionalmente, nós costumamos mostrar para os senhores a evolução do saldo de restos a pagar. Então, virou o ano de 2018 para 2019 com 2 bilhões, 814 milhões de restos a pagar inscritos, sejam eles de empenhos de 2018, sejam eles de empenhos de anos anteriores. Foram pagos até final de abril quase 2 bilhões: 1 bilhão, 993 milhões; 282 milhões estão cancelados, e, ao final de abril, tínhamos 539 de saldo de restos a pagar. Mês a mês nós acompanhamos isso, e nos demonstrativos quadrimestrais nós apresentaremos aos senhores essa evolução.

Chegamos à última sessão do nosso demonstrativo, os resultados limites, dívidas e limites. Até abril de 2019, o Orçamento inicial previa 60 bilhões, 563 milhões. Esse Orçamento está atualizado em 60 bilhões, 837 milhões. Ingressaram, de receita, 21 milhões, 356 mil até abril, e liquidamos despesas de 16 milhões, 170 mil, o que dá um resultado orçamentário de 5 milhões, 186 mil. Sabemos que há uma sazonalidade. No começo do ano, é natural acumular superávits orçamentários, porque no final do ano há especialmente o pagamento do 13º e outras obrigações desse período e também o descasamento do ingresso de receitas. O IPTU concentra boa parte no começo do ano, e o resultado do período volta ao equilíbrio, tende ao equilíbrio. Assim, estamos com 5 bilhões, 186 milhões. Trazemos, no gráfico, a projeção do mesmo período do ano anterior, com aproximadamente 4 bilhões.

Demonstrativo do resultado primário. Até agora, 19 bilhões, 781 milhões de receitas primárias correntes. Com as de capital, alcançamos 20 bilhões, 460 milhões. E as despesas primárias pagas, todas: 15 bilhões, 855 milhões. Aqui, é importante mostrar aos senhores que já estamos aplicando o conceito novo do resultado primário, que observa os valores pagos, os valores financeiros, e não os valores comprometidos com as liquidações orçamentárias. Por isso, entra na conta também os restos a pagar, processados, e aqueles que viraram o ano como não processados; tudo o que já foi pago até agora, esses quase 2 bilhões. Então, dá 15 bilhões, 855 milhões; 4 bilhões, 605 milhões é o resultado primário; e a nossa meta para o ano é de um *superavit* de 765 milhões. Volto a dizer também, da mesma forma como o resultado orçamentário, é natural essa sazonalidade pelas mesmas razões: à medida da época do ano, tende a haver uma convergência para a meta. Também mostramos aqui a comparação com o gráfico do ano anterior, um pouco acima dos aproximadamente 4 bilhões, que foram executados de janeiro a abril de 2018.

Próximo *slide*: Resultado nominal.

Aqui nós estamos trazendo para os senhores o conceito do resultado apurado abaixo da linha. Por mais que tenha havido a mudança na metodologia, as metas da LDO de 2019 estipuladas na lei do ano anterior previa o resultado no conceito abaixo da linha. Inclusive, no projeto de lei da LDO deste ano, nós estamos até pedindo a repactuação desse valor, em função da mudança da metodologia. Mas, por hora, o que é válido, é o conceito abaixo da linha, e, por isso, trazemos a decomposição desse valor.

Dívida consolidada: 42 bilhões e 841 milhões, dos quais 28,211 bilhões é a nossa dívida contratual. E precatórios posteriores a cinco de maio de 2000, 14 bilhões, 630 milhões, que dão o total dos 42 bilhões e 841 milhões. Aí, para chegar na dívida consolidada líquida, nós deduzimos a disponibilidade de caixa bruta, 12 bilhões, demais haveres financeiros, 236, restos a pagar processados e mais aquilo que está liquidado e não pago neste ano, 641 milhões, que dá um total de 11.639. Portanto, 31 bilhões e 202 milhões. O valor de 4 bilhões e 242 milhões a menos do que a nossa dívida consolidada líquida na virada do ano.

Aqui é importante também tomar o cuidado com o efeito sazonal. Olhe a nossa disponibilidade de caixa bruta, que estava em 8 bi na virada do ano, e agora está em 12 e 44. É natural acumular caixa, acumular resultado orçamentário, acumular resultado primário ao longo do ano, porque o fluxo de desembolso, ao final do ano, é maior que o ingresso de receitas. E depois eles tendem ao equilíbrio.

Por último, os limites sobre a receita corrente líquida.

Próximo *slide*, por favor.

O primeiro deles é a despesa com pessoal. Estamos com 37,63% da despesa de pessoal sobre a receita corrente líquida, valor distante do limite máximo e do limite providencial. Nas garantias de valor, nas nossas garantias, o limite definido é de 22%, e nós estamos garantindo 0,15% sobre o total das receitas. E desembolsos de operações de créditos e desembolsos de operações de antecipação de receita, praticamente zerado no ano até agora, de janeiro a abril, contra os limites de 16% e 7% definidos.

Por fim, para acabar, a trajetória do nosso endividamento em relação ao limite de endividamento estabelecido para os municípios. Passamos de 73% em dezembro de 2018 para 61% agora em abril de 2019. Vale lembrar que isso aqui é apurado pela dívida consolidada líquida, tem a sazonalidade de caixa. Então, até o final do ano, pode voltar a subir um pouquinho.

Presidente, são essas as considerações. Fico à disposição para dúvidas dos Vereadores e da audiência.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Obrigado, Secretário Philippe Duchateau.

Quero anunciar a presença dos Vereadores Isac Felix, Adriana Ramalho, Rodrigo Goulart, Soninha Francine e Paulo Frange.

Ao público presente que chegou após o início dos trabalhos, fui informado de que teremos duas audiências públicas hoje, e, por volta das 11h40, iremos parar para poder abrir a nossa sessão ordinária da Comissão.

A nossa secretária está recebendo os possíveis inscritos para falar por, no máximo, três minutos. Mas agora, após a exposição do Secretário, quem falará é o Sr. Marcos Chust, representante do TCM; depois, a bancada de Vereadores; e, no final, o público presente, com a resposta breve do Secretário.

Por favor, Sr. Marcos Chust, a palavra está com o senhor.

O SR. MARCOS CHUST – Bom dia a todos. Por força do artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Tribunal acompanha bimestralmente a execução das metas fiscais, inclusive porque tem que fazer alerta ao Executivo caso haja a possibilidade de a receita não comportar as metas fiscais. Eu fiz um levantamento das metas bimestrais de arrecadação publicadas no Diário Oficial do dia 25 de janeiro, realizado até o bimestre. A receita primária total está 6,2% maior que a previsão das metas bimestrais. Aí, para isso, está colaborando essa entrada, que eu diria robusta, do ISS e do IPTU, principalmente.

Então, sob o ponto de vista das metas fiscais, não há qualquer indicativa de que elas não vão ser cumpridas. Ainda é cedo, nós estamos só em abril. Mas, por enquanto, está indo. Eu queria só fazer duas perguntas ao Secretário.

Eu fiz um levantamento sobre a liquidação das compensações tarifárias do sistema de ônibus, e eu estranhei que não tem qualquer aumento. Está em torno de 1 bilhão e 40, tanto no primeiro quadrimestre de 2018 quanto de 2019. Eu queria saber se há algum motivo para isso. Queria saber se isso foi suficiente realmente para não ter...

E a segunda pergunta é se a Secretaria da Fazenda está com alguma intenção de colocar a terceirização de mão de obra no demonstrativo de pessoal, porque o Tribunal estava batendo nisso já faz alguns anos, e está havendo muita discussão, inclusive, no País sobre isso, sobre a questão de limite de pessoal.

Deixo as minhas perguntas e passo a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Muito obrigado, Sr. Marcos Chust, representante do TCM.

Indago à bancada de Vereadores se alguém quer fazer uso da palavra. (Pausa)

Tem a palavra a Vereadora Soninha Francine.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Eu não sei se eu perdi, porque eu não peguei o começo da apresentação, mas acho que foi na última audiência pública da LDO que a gente falou sobre a iminência de publicar o decreto regulamentador da possibilidade de encontro de precatórios com créditos a haver. Saber se isso andou e se já tem algum resultado concreto.

O SR. PAULO FRANGE – Secretário, bom dia; bom dia aos companheiros do Executivo e da Mesa.

Secretário, a minha dúvida é com relação ao Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito e Transporte. Eu sou autor da lei. Foi um estrago aqui na Câmara quando levantamos esse assunto no finalzinho da gestão Celso Pitta, porque entrariam com uma ação contra a Prefeitura naquela época porque não cumpria o que é garantido no Código Nacional de Trânsito, art. 320, da utilização de recursos específicos para a educação de trânsito, sinalização semafórica, sinalização de qualquer natureza e policiamento de trânsito.

Não conseguimos, naquela ocasião sequer protocolar na Câmara. Havia um *lobby* ao contrário aqui, um projeto que pudesse criar o fundo. Na Gestão Marta esse assunto caminhou. Apresentamos e aprovamos em primeira em 2001, o projeto. Nunca mais conseguimos aprová-lo em segunda, porque foi dito textualmente para mim, pelos executivos que sucederam esse período de 2001, que a finalidade do fundo era arrecadação e quem estava na Secretaria, estava lá preocupado com a arrecadação e não em cumprir com o Código Nacional de Trânsito. Isso tanto foi verdade que o próprio Tribunal de Contas, na época, publicou que o Governo Pitta, Governo Marta e Governo Serra não cumpriram com a legislação vigente, porque de 30 a 40% dos recursos oriundos das multas não eram aplicados para as finalidades específicas do Código Nacional de Trânsito.

Os anos foram passando até que o Prefeito Kassab me disse pessoalmente que, como ele tinha futuro político, ele não ia correr esse risco, e autorizou a Câmara a dar prosseguimento nesse projeto nosso, para que pudéssemos criar o fundo aqui no Município e acompanhar. O fundo veio com muitos vetos. Tirou bastante daquilo que gostaríamos. Enfim,

mas replicou. Muitos municípios, no Brasil, acabaram criando o fundo.

As leis municipais, na verdade, são feitas para não serem cumpridas. Continuo ainda fazendo menção à legislação federal, mesmo que criada pelo conselho e não por lei específica.

Surpreendi-me agora o fato de a legislação federal permitiu a utilização de recurso das multas para asfaltamento. Eu não imagino como isso tenha passado em Brasília, mas, com certeza, isso traz mais um prejuízo para as finalidades do fundo, em que pese a beleza dos asfaltos que são produzidos com recursos.

Mas também agora outra surpresa: estamos usando recurso do fundo também para reforma das obras de arte. Eu acho, acredito, que isso vai acabar tendo problema no futuro com relação à prestação de contas, porque já não era para fazer asfalto. Já há uma série de situações que foram incluídas no fundo e que não têm nada a ver com o fundo. Continuamos matando bastante no trânsito. Agora continuamos matando a mais: aumentou 6,5% a mortalidade no trânsito. Educação no trânsito, continuamos investindo sem resultado. As ações o Prefeito Bruno covas têm sido positivas. Entre elas, agora, o fechamento da Marginal Pinheiros, com 10 mortos no ano passado. Injustificável. Não tem razão alguma para justificar morte em trânsito. Temos de morrer de doenças incuráveis e não nos matar dentro do próprio Município com a mobilidade urbana. Mais de 800 mortes, no ano passado, sendo 300 delas de moto. Enfim, não estamos utilizando o recurso da multa pesadamente para tratar exatamente a nossa razão de ter um fundo específico para isso. E olha que vai para a casa dos bilhões.

A pergunta que eu faço é: como é que vamos conseguir explicar o recurso do fundo destinado a tratamento das obras de arte que estão com laudos técnicos, que possam ser recuperadas pelo Município?

Eu quero deixar bem claro: esta não é uma pergunta de Governo ou Oposição, é uma pergunta técnica, que preocupa. Está aqui presente o ex-Secretário de Finanças, o Freitas, que lembra dessa história em 1999, quando, na verdade, com funcionários aposentados do CET, nós criamos o projeto. Eram pessoas que já estavam em fase de

aposentadoria e que tinham muito interesse nessa discussão.

Então, essa pergunta tem um caráter técnico, e a preocupação depois é na avaliação das contas do Prefeito lá na frente.

Obrigado, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Obrigado, Vereador Paulo Frange.

Tem a palavra o nobre Vereador Rodrigo Goulart.

O SR. RODRIGO GOULART – Bom dia, Presidente. Bom dia, Secretário. Bom dia a todos que estão presentes aqui em mais esta audiência. Era mais para um aparte sobre o que a Vereadora Soninha abordou sobre o projeto de lei aprovado por esta Casa e que o Prefeito havia sancionado e agora, depois de audiência pública, o Secretário Philippe teve a boa intenção, o bom entendimento de que realmente deveria regulamentar, e com rapidez, o projeto da compensação de precatórios. E isso foi feito.

É importante a pergunta da Vereadora Soninha de qual será o impacto tanto na LRF e também na LDO. Se V.Exa. puder explanar um pouquinho a respeito... Deve ter um impacto, mas não sei qual a previsão que vocês têm.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Obrigado, Vereador Rodrigo Goulart.

Indago se há algum outro Vereador que queira fazer uso da palavra. (Pausa) Como não há ninguém inscrito, passo a palavra ao Secretário Philippe Duchateau para as respostas.

O SR. PHILIPPE VEDOLIN DUCHATEAU – Primeiramente, agradeço os comentários e as perguntas, que me dão a oportunidade de explicar e falar um pouco mais sobre as contas.

A pergunta do representante do Tribunal, Dr. Marcos Chust foi sobre a terceirização, o uso da mão de obra terceirizada nos demonstrativos de pessoal e a evolução das compensações tarifárias.

Há uma questão conceitual e uma questão prática envolvendo o uso da mão de obra terceirizada no demonstrativo de pessoal. A questão conceitual é a que os contratos de

gestão são voltados à prestação de um determinado serviço. O que se pactua é a entrega de um determinado serviço, até com níveis de qualidade, como número de pessoas atendidas, resultados do atendimento, e o escopo do contrato é a prestação de serviço com indicadores quantitativos e qualitativos. Não se contrata mão de obra para fazer um serviço municipal. A questão conceitual tem duas linhas de argumentação: uma de que, uma vez que são substituídos, os serviços que são prestados naturalmente pela Administração Pública deveriam entrar; outra que vai um pouco nessa linha que eu comento cuja natureza do objetivo do contrato é outra e não deveria entrar.

Quanto à questão prática, a própria portaria do Secretário do Tesouro Nacional pacificou para este ano de 2019 – se não me engano, até 2020 – o entendimento de que não devem, nesses dois exercícios, ser computados até que haja uma forma melhor de apurar esses valores e até resolver essas questões conceituais, sem prejuízo de tentar apurar o quanto dessas despesas, ou por estimativa ou mesmo pelo indicativo na execução orçamentária, representam, qual é o componente do custo desses serviços prestados como pessoal. Sabemos que boa parte do custo é pessoal; são serviços altamente intensivos de mãos de obra. Isso é importante até para fazer uma gestão dos contratos, um acompanhamento, ter esse desdobramento do quanto é o componente de pessoal, de custeio, de insumos, porque na saúde é utilizado muito insumo hospitalar no serviço.

É fundamental termos isso para fazermos uma gestão de custos. Se eu não me engano, a própria execução orçamentária prevê que os órgãos possam usar os itens orçamentários e as rubricas orçamentárias para fazer essa diferenciação. Nós estamos tendo dificuldade com as entidades para fazer essa diferenciação por conta da forma como eles trabalham, de prestação de contas, sistemas e tudo o mais. Mas essa é uma agenda interessante, de explicitar o quanto isso importa. Agora, do ponto de vista dos quadros, dos demonstrativos da LRF, estamos sob o guarda-chuva das regulamentações do Tesouro e, por hora, há uma determinação expressa de não considerar.

Sobre as questões da compensação tarifária, é uma das questões que tiram o meu

sono neste exercício de 2019. A Prefeitura trabalhou numa séria de medidas para atenuar esse crescimento, porque foram três bilhões no ano passado e numa trajetória ascendente, crescendo também a taxas chinesas. Isso e previdência são as duas coisas que mais puxavam a despesa de custeio.

Adotamos uma série de medidas, como a diferenciação da tarifa no vale-transporte, sob o pressuposto de que a Prefeitura não deve honrar com o subsídio, já que é obrigação das empresas assegurar o transporte no custo que têm, a revisão do número de embarques e o período de tempo do vale-transporte, entre outras medidas, como redução de fraudes, buscando com o Estado, por exemplo, a compensação mútua entre os estudantes da rede estadual que são transportados na nossa rede municipal e os estudantes da rede municipal transportados na rede estadual de transporte, especialmente no transporte sobre trilhos. Uma série de medidas para prever um equacionamento ao valor de 2,6 bilhões, que é o valor consignado no Orçamento.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PHILIPPE VEDOLIN DUCHATEAU – Então, agora nós estamos vendo as sucessivas liminares e os sucessivos questionamentos da Justiça. Recentemente, saiu uma liminar que tem um caráter geral, já que foi proposta pela Defensoria Pública. De fato, isso pode comprometer sobremaneira as economias que estão previstas por isso e causar até uma pressão orçamentária para além dos 2,6 bilhões que estão lá consignados.

É importante deixar claro que este ano virou com despesas altas de exercícios anteriores, das quais executamos cem milhões logo no começo do ano e os 74 milhões, estamos fazendo pagamento ao longo dos meses.

Quando se compara o liquidado com outro liquidado, é preciso, talvez, observar sem as despesas de exercícios anteriores.

Também pagamos muita despesa de exercícios anteriores no ano passado, mas o cronograma pode não ter sido o mesmo. Teve um alto valor desembolsado de 100 milhões, logo no começo do ano, e estamos desembolsando 74 ao longo do período. Então tem essa

questão também, talvez tirar o elemento ali, despesas de exercícios anteriores, só observar já dá uma impressão mais fidedigna, mas de fato é uma preocupação latente.

O que percebemos de todas as medidas executadas é de que são dois efeitos que estão também, além da questão da Deia, estão minorando o impacto decorrente das medidas. O primeiro deles é uma queda da demanda. E aí independente de ser por motivos do aumento da tarifa ou pelo aumento da tarifa mais específica no Vale Transporte. Uma queda da demanda generalizada, até mesmo os estudantes, que pagam meia entrada, e os estudantes gratuitos também estão com uma queda de demanda.

Números gerais. Nos primeiros três meses do ano - foi o último relatório que vi -, contra os três primeiros meses do ano anterior houve uma queda de 7% na demanda total, número de passageiros, não número de viagens, passageiros mesmo transportados. E quando comparamos com o mesmo período de 2017, a queda é de 10%. Então as novas linhas do Metrô, as novas alternativas, a Linha 5 foi implementada, então a queda é muito mais sensível naqueles corredores de ônibus que passam ali pela Vergueiro, pelo Ibirapuera e por toda aquela região.

Na Linha 4 também, a extensão foi entregue ao longo desses últimos anos. A proliferação dos serviços de aplicativos e a tarifa compartilhada, as alternativas de bicicleta e patinete, tudo isso coloca para a malha urbana alternativa aos ônibus. E também a atividade econômica que não deslança.

O SR. MARCOS CHUST – Tende a subir com a compensação tarifária ou...

O SR. PHILIPPE VEDOLIN DUCHATEAU – Por que então ela não ajuda, o que acontece? A receita entra menos e o efeito na despesa não é tão imediato assim, ainda mais se assinados os novos contratos. Enquanto nos contratos atuais, permissionários, o componente de remuneração é por catracada, então de fato pode haver uma acomodação, os novos contratos têm uma despesa mais determinada. Não é 100%, mas é muito mais fortemente determinada pelo número de ônibus em circulação, com mais ou menos passageiros não influencia tanto quanto no contrato atual permissionário.

Então essa queda de demanda já nos permissionários não é 100% o efeito. O efeito na receita é maior do que o efeito na despesa. E com novos contratos então, aí a discrepância é muito maior. Esse cenário todo dos questionamentos com relação à revisão tarifária e das possibilidades dos novos contratos num contexto de queda de demanda preocupam sobremaneira a capacidade de executar os 2,6 bilhões do ano.

A pergunta da Vereadora Soninha Francine e do Vereador Rodrigo Goulart sobre o decreto. Foi publicado na semana passada, se não me engano, o decreto que regulamenta a compensação entre dívida ativa e precatórios. Esse decreto prevê que quem tem dívida ativa pode compensar, pode pagar essa dívida ativa com precatórios. É importante dizer, dívidas ativas inscritas até março de 2015, o que foi decorrência da emenda constitucional que autorizou fazer essa compensação.

Então dívidas ativas mais recentes não são objetos de compensação, mas aquelas inscritas até março – se não me engano – de 2015, meados de 2015, não sei se é março ou maio, podem ser pagas com precatórios. Como? Precisa pagar oito por cento à vista e usar precatórios de sua propriedade ou que adquiriu de terceiros, reconhecidos pelo TJ, para compensar. Se houver saldo remanescente parcela em até cinco meses.

Essa é a lógica, o decreto foi regulamentado, o sistema está pronto. Está lá bonitinho, só tem a trava lá porque o período de abertura é primeiro de junho. Então a partir de primeiro de junho até final de julho inicialmente, dois meses, os credores de dívida ativa poderão ir lá e pedir a compensação.

Uma vez pedida a compensação, ele tem até dois meses para apresentar os precatórios para compensação. Então não precisa já ter os precatórios de imediato. Pode ir lá, fazer o pagamento à vista de oito por cento e a partir desse momento tem dois meses para procurar o precatório.

Então quer dizer que quem entrou no último dia de julho vai ter dois meses adicionais para trazer os precatórios? É isso mesmo. Quem fez a adesão até o último dia de julho vai ter mais dois meses para juntar os precatórios e usar na compensação.

Essa é a lógica estabelecida. Há uma previsão, até o Presidente, Vereador Guedes, perguntou isso na audiência da LDO, se havia uma previsão. Estava sim prevista no plano de quitação de precatórios que apresentamos todo ano ao TJ. E lá uma das formas de financiar o pagamento de precatórios é usar esse instrumento da compensação. Ali estavam previstos 300 milhões até o final do exercício.

Esses 300 milhões vêm de estudos realizados por quem já adotou essa medida em outros entes da Federação, mas tem um componente de incerteza muito grande. É um fator inédito, nunca antes usamos esse instrumento. Percebemos que o mercado está atento a isso. Percebemos escritórios de advocacia se movimentando nesse sentido de buscar potenciais, clientes nas duas pontas, quem tem dívida ativa e quem tem os precatórios, mas o resultado é muito incerto.

A previsão é essa de 300 milhões ao longo dos cinco anos. Isso parte do pressuposto e essa é a nossa intenção de que haja repetidas janelas de adesão. Vamos fazer uma experiência agora, em 2019, e a partir dessa experiência vamos abrir outras janelas de adesão.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Mas a data vai ser mantida, a inscrição na dívida ativa, de todo o jeito tem de ter sido até 2015 ou nas próximas janelas também progride?

O SR. PHILIPPE VEDOLIN DUCHATEAU – Não. O que estamos prevendo nas próximas janelas é abrir prazos para quem não pôde aproveitar, mas a emenda constitucional determina que só pode usar essa compensação até março de 2015.

A SRA. SONINHA FRANCINE – E se tiver um precatório maior do que a dívida inscrita? Não pode quitar a dívida e abater isso do precatório?

O SR. PHILIPPE VEDOLIN DUCHATEAU – Não. Infelizmente não. O precatório pode ser compensado parcialmente. Um precatório de 1 milhão, foram usados só 500 mil, pode ser compensado parcialmente, fica o saldo de 500 milhões para serem pagos na fila.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Mas com isso quita a dívida inscrita?

R - Pode quitar, mas 8% ele precisa pagar à vista, é a regra.

P - Mesmo que o precatório seja maior do que o que ele deve?

R - Mesmo que seja maior. Então, aí dos 92%, se esse saldo, se o precatório que ele tiver usando, suponha que seja um só para quitar os 92%, se for maior do que 92% vão ser quitados até o limite dos 92%, daí em diante entra na fila de pagamento. (Pausa)

Bom, só me resta agora a dúvida do Vereador Paulo Frange.

Vereador, nós estamos muito seguros juridicamente quanto à aplicação dos recursos do FMDT em asfalto, em recuperação de viadutos. Asfalto, buraco é causador de acidentes, muitos deles provocando ferimentos e até mortes; e viadutos, quando caem, podem matar pessoas no trânsito. Mas não só pela questão conceitual porque a lei faz remissão às resoluções do Contran, as quais regulamentam os usos de aplicação dos recursos de multa, mais especificamente o art. 8º da resolução 638/2016. Tem ela aí, por favor? (Pausa) Alguém pode pegar aí no Google? Nessa resolução há um conceito de uso dessa aplicação que permite obras de infraestrutura viária, incluindo: viadutos, pontes. Aquilo que é usado para segurança do viário é abarcado por essa resolução do Contran, a qual a própria lei do FMDT faz referência. A lei faz uma remissão a essa resolução do Contran. Então a gente tem lá a previsão expressa.

O SR. PAULO FRANGE – Secretário, permita-me discordar frontalmente. Olha só, desde quando a resolução existe, e passou quase que duas décadas, alguém lá no Jabuti, em 2016, fez essa mudança em Brasília, sabe Deus como, mas a gente imagina. Aí, de repente, aparece corredor de ônibus feito com dinheiro de multa, nós estamos pagando corredor de ônibus com dinheiro de multa, e agora vamos pagar reforma de ponte. Se for assim, daqui a pouco tem de pagar às internações da Saúde nos hospitais públicos – municipais, estaduais e federais - decorrente de acidentes. Deveríamos então repassar parte desse dinheiro para pagar os acidentes de moto, os que ficam internados no HC, se for nessa linha de raciocínio que o senhor está colocando. Eu não estou discutindo, estou fazendo apenas uma reflexão.

Eu sou da Saúde, então nós precisamos colocar recursos para poder pagar os acidentes decorrentes do trânsito, nos viários do Município. Se acontecer no Município e é

atendido pelo hospital municipal, esse dinheiro deveria vir do Fundo Pró-Saúde. Aí uma coisa leva a outra: se a pessoa vai ficar inválida, teríamos de colocar dinheiro na Assistência Social para custear também o seu acompanhamento. E aí vai... Se você tem um filho na escola, é preciso... A situação é assim: nós desvirtuamos o Fundo.

Nós temos uma saudade enorme do Fundo da década passada, do início do século, mas ele desvirtuou completamente. Dependendo de quem assume o Governo lá ou nas grandes metrópoles, entre elas: São Paulo, Rio de Janeiro, Fortaleza, nas grandes Cidades, inclusive, às que têm região metropolitana, passarão a usar o dinheiro para tudo, ou seja, não há sequer semelhança do Fundo que foi criado com a ideia do Conselho Nacional de Trânsito quando criou o Fundo com o que temos hoje. Desvirtuou completamente, Secretário. É mais ou menos começar a cobrar do paciente SUS e dizer: não, o SUS está valendo, nós estamos cobrando agora porque há uma interpretação.

Eu acho que é um equívoco. Se há alguém do Tribunal de Contas, por favor, vamos olhar para isso com o maior carinho porque quando ouvi isso em 2009 do Prefeito Kassab, ouvimos porque tenho futuro político... Mas isso é ato de improbidade e isso dá problema. A minha preocupação é que essas interpretações são referendadas por procuradores do próprio Governo, mas nem todo Judiciário pensa igual.

Essa preocupação minha, Secretário, é que depois de seis mandatos começamos a ver que as criancinhas que nós criamos, há 20 anos, hoje são monstros. (Risos) Tudo aquilo que a gente viu aprovado em lei, foi desvirtuando, foi deixando de existir e aí se transforma em monstro.

Eu acredito que esse Fundo, ele é maior do que quase todos os orçamentos do País, com exceção de algumas capitais, Rio de Janeiro, Belo Horizonte. Afora isso, nosso Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito é maior do que o orçamento de dois terço das capitais do País.

Então essa é a preocupação. Acho que a gente tem de pensar um pouco melhor nisso.

Não sei, Secretário, o Governo normalmente não gosta de mexer naquilo que não está dando problema, mas é para pegar o Fundo atual, que é lei municipal, que agora é do Município, não tem mais autor, é requalificar a lei. Vamos escrever na lei, vamos dar força para isso. Já que é assim, vamos alinhar a legislação do Município com a legislação Federal e as suas interpretações. Faremos então audiências públicas e assim teremos mais segurança.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Um minuto antes de o Secretário responder, eu vou fazer abertura da reunião ordinária, suspendo e passo a palavra para ele.

Vou suspender, neste momento, a reunião ordinária da Comissão de Finanças, passar a palavra para o Secretário, reabrindo a audiência pública da LRF.

Peço ao Sr. Secretário, nesses sete minutos que faltam para abertura da nova audiência pública da LDO, que o senhor proceda aos encaminhamentos finais e responda às perguntas mencionadas.

O SR. PAULO FRANGE – Presidente, ele não terminou de responder às perguntas que eu fiz.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – É justamente disso que estou falando. Estou reabrindo a audiência pública, suspendi a reunião ordinária para que o Secretário possa responder.

O SR. PAULO FRANGE – Obrigado. Aproveitando, Secretário, é incluir na sua resposta que nós temos obras feitas com emergenciais em obra de arte, que não é atribuição do Município, é do Estado. Daí a minha preocupação e me desculpe estar insistindo. Quero muito bem o Prefeito Bruno Covas. Queria que ele continuasse do Governo, inclusive reeleito e sem problemas.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Pela ordem, Vereador Isac Félix.

O SR. ISAC FELIX – Secretário, quanto aos recursos, eu gostaria de sugerir ao senhor, nós estamos nesta Casa com alguma CPIs. Temos muitos recursos perdidos na Cidade de São Paulo que estão com alguns devedores desta nossa Cidade. O que nós temos visto, acompanhado? Sou relator de duas CPIs bem-sucedidas e na qual estamos agora, ela

está sendo bem-sucedida, e o Vereador Rodrigo Goulart está nos ajudando na relatoria.

Os devedores têm vindo aqui, têm feito acordos na frente dos Vereadores, na CPI. Só para você ter uma ideia, a semana passada veio o Prefeito, veio vereador de Poá defender o Itaú. São 230 milhões a serem pagos aqui e estão pagando lá.

Agora, essas coisas têm passado despercebidas pela Secretaria de Finanças, e a gente traz os técnicos aqui e também procurador do Município. Na outra CPI nós fizemos integração entre Secretaria de Finanças e a Procuradoria do Município, porque havia algumas ações que tinham perdido o prazo. Nós temos técnicos e perdemos prazos, deixando de recorrer às dívidas por conta de perder prazo.

Muitas vezes, na própria CPI, nós questionamos o técnico da Fazenda, sobre como estava o processo. Como que está essa situação? Não sei, vou verificar, vou ver como está. Mas você é o responsável por isso.

Então eu acho que nós poderíamos, até é uma sugestão aqui, uma integração para pegar esses devedores, essas pessoas que estão devendo, entre a Secretaria de Finanças, a Procuradoria Municipal, para que possam acompanhar e ver como estão as ações e o andamento delas.

Vejam só, um apelo do Prefeito de Poá, veio aqui na semana passada: Vocês quebraram o Município de Poá, porque o Itaú vai começar a pagar os impostos aqui. Não só o Itaú, mas o Safra, o Santander, há várias empresas pagando fora, sonegando aqui e pagando lá porque é menos.

A SRA. SONINHA FRANCINE – E não é verdade que elas funcionam lá.

O SR. ISAC FELIX – Não é verdade. Nós já fomos visitar.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Operação de fachada.

O SR. ISAC FELIX – Operação de fachada. É uma sugestão para que esses recursos, ao invés de estarmos tirando recursos do fundo aqui, vamos buscar esses daí que já são nossos. Garantidos ainda.

A SRA. SONINHA FRANCINE – É isso que eu queria falar.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) –Obrigado, Vereador Isac. Tem a palavra o Secretário.

O SR. PHILIPPE VEDOLIN DUCHATEAU – Obrigado. Vereador Paulo Frange, acho que o Governo está sempre aberto a discutir as mudanças no FMDT. Enfim, FMDT, ou qualquer outro fundo, outra lei, ou seja, estamos à disposição total para conversar e discutir, colocar as questões de mérito e as técnicas em discussão e avaliar.

Mas do ponto de vista técnico, como a pergunta foi colocada. A gente está muito seguro disso. A própria legislação do Fundo prevê a aplicação em alguns incisos. Um daqueles incisos menciona o conceito de engenharia de campo, além de outros. Educação de trânsito, por sinal, 5% de toda a arrecadação do FMDT vai para o Funset aquele fundo nacional que prevê medidas de educação e segurança no trânsito.

Agora, dos outros 95% restantes tem lá toda a destinação. Um dos seus componentes dele é engenharia de campo, nos termos da Resolução do Contran. Esse é o artigo 8º, da Resolução do Contran, ele é curtinho, mas eu vou ler: “São considerados elementos de despesa com engenharia de campo os procedimentos executivos em vias ou em rodovias para:...” Aí tem vários incisos. Quero ler dois deles. “Inciso VII - Pavimentação, recapeamento, tapa buracos, recomposição da pista e acostamento.”; “Inciso IX - Correção de cabeceiras e estruturas de viadutos, pontes e passarelas em vias e rodovias.”

Percebe-se que pela literalidade do que diz a Resolução e a própria legislação do Fundo faz remissão ao conceito engenharia de campo. Pode ser meio abstrato: o que é engenharia de campo? Mas a própria Resolução diz o que é engenharia de campo, nós estamos seguros de que esse recurso pode ser aplicado lá.

Agora, quanto ao valor destinado para uma coisa ou para outra, os limites só de 5% para educação do trânsito, mais, menos. Aí já é discussão de mérito, é uma discussão da questão legal e a gente está à total disposição.

Do ponto de vista estritamente técnico da segurança, quanto à correção da aplicação dos recursos, a gente está muito seguro disso. Sabemos que, se não me engano,

algum promotor do Ministério Público abriu inquérito para investigar isso, a gente tem prestado todos os esclarecimentos. Estamos seguros dessa aplicação, até pela literalidade dos textos que aqui estão envolvidos.

Agora o comentário sobre as considerações do Vereador Isac Felix. Vereador, nós estamos trabalhando, o Vereador Rodrigo Goulart é testemunha. Nós estamos trabalhando umbilicalmente ligados à equipe da CPI. Temos contribuído com prestação de informações para esta CPI, até com procedimentos de fiscalização articulados com os representantes da Comissão. Vejo essa sinergia de trabalhos como muito positivas, porque a CPI tem instrumentos de fiscalização, de investigação que a Secretaria da Fazenda não tem. Tem também a prerrogativa de fazer oitivas, convocar representantes das empresas para prestar depoimentos nós não temos, a prerrogativa de visitar um estabelecimento num município de São Paulo e fazer um procedimento de apuração lá, nós temos certas limitações para fazer isso.

Então percebemos que as duas coisas articuladas e combinadas podem ser muito frutíferas e estamos percebendo agora, à luz desses acordos, o resultado desse trabalho combinado.

Então nós estamos 100% envolvidos nisso e à disposição total para fazer valer seja a cobrança daquelas pessoas que simularam estabelecimento, nos anos anteriores, seja também para convencer essas empresas a se instalarem aqui, ainda que o seu local seja dúbio, mas convencê-las a estar aqui.

De fato, Poá deve ficar bastante preocupada, mesmo, representa boa parte da arrecadação deles, mas, enfim, nós também não podemos, por conta disso, fugir da nossa responsabilidade em apurar se, de fato, o estabelecimento está cá ou lá.

São essas as considerações, Vereador Isac.

Presidente, acho que esgotei todos os comentários aqui.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Obrigado, Sr. Secretário.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Posso fazer uma pergunta não relacionada ao

tema trânsito? O Vereador falou em tom de brincadeira sobre a possibilidade de estender o uso dos recursos de multa para pagar internação no atendimento no SUS, relacionado ao acidente de trânsito. Eu queria confirmar com o Secretário, uma parte do recurso do DPVAT serviria para esses fins? Os entes municipal e estadual deveriam ser ressarcidos por despesas relacionadas a acidentes de trânsito com recursos do DPVAT? Eu nunca consegui averiguar se essa informação é verdadeira.

O SR. PHILIPPE VEDOLIN DUCHATEAU – Estou pedindo ajuda dos técnicos aqui. (Pausa.)

Fale seu nome, por favor.

O SR. FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA - Bom dia a todos, Vereadora Soninha. Eu sou Fabiano Martins de Oliveira, Subsecretário de Planejamento e Orçamento. O DPVAT tem, de fato, esta finalidade embora não esteja sob a ingerência do Município. Mas a finalidade precípua do DPVAT é sim custear os acidentes no trânsito. Embora ele não esteja sob a ingerência orçamentária, financeira, enfim, quaisquer que sejam do Município.

O SR. PHILIPPE VEDOLIN DUCHATEAU – A prerrogativa de compensação da despesa aqui com recurso de lá a gente vai dar uma olhada aqui, estudar se é uma possibilidade. O que o Subsecretário está colocando é que hoje não tem essa compensação. Hoje o DPVAT é usado para aquela finalidade, mas a transferência, a compensação, a gente vai averiguar e passar.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Anuncio a presença do Vereador Ota.

Não havendo mais oradores inscritos. Agradeço a presença de todos. Declaro encerrada esta audiência pública da Lei de Responsabilidade Fiscal, para o mês de maio.